



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 122/2015
De 14 de dezembro de 2015

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 056/2015.”

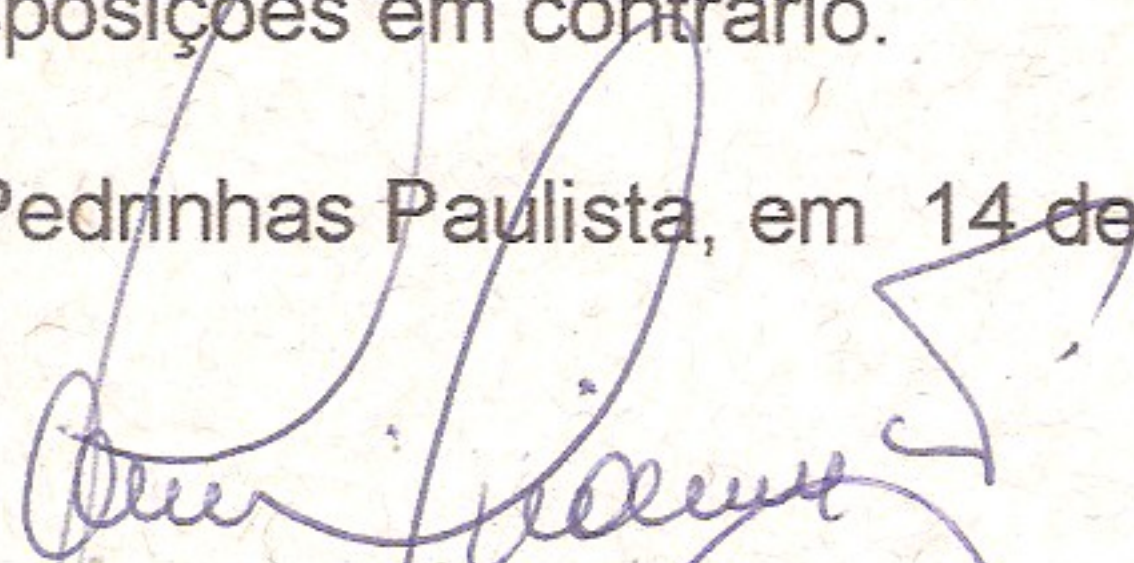
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal
de Pedrinhas Paulista, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 056/2015, de 14
de abril de 2015, que nomeia a Sra. MARIA APARECIDA VIEIRA PONTES,
portadora do RG-12.429.389-X-SSP/SP e CPF-110.673.398-33, classificado no
Processo Seletivo nº 03/2014, para exercer as funções do cargo de Ajudante
Geral, em caráter temporário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 14 de dezembro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento